

PROJETO DE LEI Nº 143/2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016.

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0240 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais), passando para R\$ 3.155.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

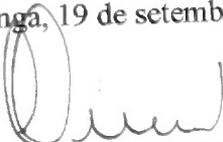
Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0056 denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 16.094.000,00 (dezesesseis milhões e noventa e quatro mil reais), passando para R\$ 16.054.000,00 (dezesesseis milhões e cinquenta e quatro mil reais), com diminuição de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 27.922.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), passando para R\$ 27.912.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e doze mil reais), com diminuição de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), passando para R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 19 de setembro de 2017.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 1.654/2017
Ibitinga, 19 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue projeto de lei nº 143/2017 para deliberação dos senhores Vereadores, referente à alteração da proposta de valores constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017.

A proposta ora encaminhada objetiva acrescer recurso orçamentário ao Programa elencado no texto do projeto de lei, para contratação de serviços técnicos profissionais na elaboração de projeto técnico para construção de atracadouro no Pontal do Jacaré indicando a denominação, bem como, o valor acrescido.

Essa alteração aumenta o valor de R\$ 40.000,00 (oitenta mil reais) na atividade que está indicado no texto do Projeto de Lei, relativo ao Programa 00240.

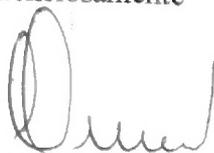
Outra alteração que ora estamos propondo é com referencia ao Programa 0056, no igual valor que servirá para equilibrar a proposta do programa 0240.

Ressalta-se ainda sobre a alteração do programa 0004 com diminuição de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que servirá de aporte orçamentário para a alteração que estamos também propondo para o programa 0000 que objetiva pagamento de Encargos Gerais do Município, ou seja, financiamento da dívida pública.

Esclarecemos também que providenciamos a realização de Audiência Publica nos termos da legislação vigente.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores para a presente propositura, desde já antecipamos os cumprimentos.

Atenciosamente



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 18 de setembro de 2017

Aos 18 dias de Setembro de 2017 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei para a abertura de dotação específica para aquisição de 2.250 metros quadrados de tela para ser instalado no telhado da EMEI Prof. Álvaro Lipera, no valor de R\$9.000,00; abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 destinado a contratação de serviços de terceiros para elaboração de projeto para o atracadouro no Pontal do Jacaré – Complexo Turístico; projeto de abertura de crédito suplementar para o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS no valor de R\$ 1.330.000,00 para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes. A audiência foi presidida pelo Secretário de Recursos Humanos, Renato Luiz Mochi Antunes, Secretário de Turismo em exercício Eduardo Lopes Seino, e entre os presentes, representando a prefeitura a Estância Turística de Ibitinga, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan, Diretor de Planejamento Pedro Fabrício de Favero, analista de compras Georgia Rachel Zanati, analista de Compras Marisa Aparecida Constantino Somensi e o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy, vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira e vereador José Rocha. Deu-se início a apresentação dos projetos, expondo a necessidade de colocação de telas para a escola, para impedir a proliferação de pombos na Escola de Educação Infantil Prof. Álvaro Lipera. Além disso, foi apresentado o crédito suplementar para a Secretaria de Turismo, visando a elaboração de projeto técnico voltado a construção do atracadouro no Pontal do Jacaré, o Secretário de Turismo em exercício apresentou o projeto e como as mudanças administrativas do DADE, levou ao uso de recursos próprios para elaboração do projeto de atracadouro, o munícipe Fernando Racy crê que o uso deste dinheiro será em vão, pois a iniciativa privada poderia encampar o desenvolvimento desse setor. Além disso o munícipe Fernando Racy, aproveitou a oportunidade para destacar o trabalho do Secretário de Administração e Serviços Públicos Antonio C. Feitosa que elaborou a Feira do Bordado de 2017 de maneira exemplar e economizou um montante considerável em comparação as feiras realizadas nos anos anteriores, para o munícipe, as contas das edições anteriores deveriam ser investigadas para saber se ocorreu descaso com o dinheiro público e ações de má fé. Por fim, o presidente da sessão demonstrou as dotações insuficientes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, totalizando R\$ 1.330.000,00, o munícipe Fernando Racy se dirigiu aos vereadores presentes dizendo como é importante acompanhar a elaboração do orçamento, citando a audiência realizada semanas atrás sobre o Plano Plurianual e os problemas existentes com os indicadores, desta forma reiterou como é necessário planejar de maneira séria o município, pois da maneira que se encontra hoje o município só tem a perder. Assim foram expostos os problemas existentes com as metas adotadas no planejamento municipal, apontando como estes dados não condizem com a realidade existente no município, para o munícipe o descaso com essas metas e indicadores cria um cenário propício ao superfaturamento. A Diretora do SAMS, aponta que existe um esforço para o tratamento desses dados, dando subsídios para o planejamento da saúde de maneira eficaz.

Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luiz Mochi Antunes	46200030-9	
Raphael G. A. Torrezan	44-957492-1	
Georgia Rachel Zanati	32658274	
Fernando Racy	3553776-0	
Antonio C. Feitosa	19889377-0	
Marisa Aparecida Constantino Somensi	19521683-2	

Pedro F. Favero

28.704.700-2

Renato de Santana Mochi

230935989

Eduardo Lopes Seino

46654192-2